



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Diretoria de Políticas é composta por: Diretor, Coordenador do NASF, do PSE, do Cadastro único do SUS, do e-SUS; Gerente do e-SUS
5. Coordenador de Distrito Sanitário, de Saúde Bucal, Coordenador de Tuberculose/Hanseníase;

Informações atualizadas em: 15/07/2026 14:07:20

Principais etapas do serviço

- DE ACORDO COM O SERVIÇO SOLICITADO

Requisitos - Documentos necessários

- DOCUMENTAÇÃO PESSOAL.
- DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Previsão de prazo para realização do serviço

Conforme protocolos clínicos e condutas terapêuticas do Ministério da Saúde.

Horário de atendimento

Segunda a Sexta-feira 7:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30hs.

Custo para o usuário

Sem custo.

Formas de prestação de serviço

Presencial.

Tempo de atendimento prioritário

Depende da Demanda

Tempo de atendimento normal

Depende da Demanda

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial

Informações adicionais

Alimentar e Nutricional. Suas ações são:

Orientar e acolher demandas dos cidadãos relativas às Unidades de Saúde da Família;

Implantar estratégias e ações de atenção à saúde para grupos prioritários da população, apontados no Plano Municipal de Saúde e Planejamento Estratégico;

Dirigir a elaboração/atualização de normas e protocolos para execução das ações e programas de Atenção Primária à Saúde na Rede Municipal de Saúde (REMUS);



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Acompanhar, orientar e supervisionar os serviços de Atenção Básica executados pela Rede Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento dos princípios do SUS e as normas da SMS;
Planejar e supervisionar a execução da estratégia de expansão e fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família - ESF;
Elaborar relatórios periódicos e análise das metas programadas, bem como a divulgação dos resultados obtidos a fim de propor e/ou fortalecer as estratégias utilizadas;
Estabelecer, em articulação com a Diretoria de Gestão e Políticas de Saúde, os Indicadores da Atenção Primária à Saúde a serem pactuados pela SMS com as outras esferas de governo, assim como acompanhar e supervisionar o desempenho da REMUS a fim de garantir o seu cumprimento.

Carta de serviço disponibilizada no site, apartir do dia 21 de Outubro de 2021.